

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



PORTARIA

PORTARIA Nº 152/2008/MPC/PA

A Procuradora Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 072/2008/MPC/PA, de 07/04/2008, colocou à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará o servidor Darlan da Costa Rego, matrícula nº 200108, a partir de 07/04/2008, com ônus para este *Parquet* de Contas;

CONSIDERANDO, entretanto, os termos do Ofício nº 2008/03896-GP, de 22/08/2008, pelo qual aquela Egrégia Corte de Contas informa que assumirá o ônus do referido servidor,

R E S O L V E :

Reverter, para o Tribunal de Contas do Estado do Pará, o ônus do servidor deste Órgão Ministerial cedido àquela Corte **DARLAN DA COSTA RÊGO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200108, a contar de 1º/09/2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de agosto de 2008

MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

PROCURADORA GERAL DE CONTAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial

Nº. do Pregão Presencial: 024/2008-MP/PA

Objeto: Aquisição de Móveis complementares para o Ministério Público do Estado do Pará.

Abertura: 12/09/2008;

Horário: 10h;

Edital: No site www.mp.pa.gov.br ou na sede do Ministério Público Estadual, Rua João Diogo, nº. 100, Bairro Cidade Velha, Belém, Pará, no horário das 08:00 as 14:00h.

Fontes de Recurso: 01 e 12

Belém, 29 de agosto de 2008.

MÁRCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES

Pregoeiro

ATOS - PORTARIAS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **JORGE ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº **1309097-SSP/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Motorista MP-AOM-105-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de agosto de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1905/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E :

CONVOCAR, sem prejuízo do 1º cargo de Soure, o Promotor de Justiça **JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS** para exercer o 1º cargo Distrital de Mosqueiro, no período de 01.07 a 31.12.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de julho de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1916/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E :

DESIGNAR, sem prejuízo do exercício em Soure e Mosqueiro, o Promotor de Justiça **JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS** para exercer atribuições perante a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Mosqueiro, no período de **01.07 a 31.12.2008**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de julho de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA

PORTARIA Nº 2499/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no Art. 183 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.010, de 23 de julho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008, estabelece no Art. 36, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas, mensais, deste **Ministério Público**, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2008, na forma dos Incisos a seguir discriminados:

I. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2008;

II. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o Art. 17, da Lei nº 7.010, de 23 de julho de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2008, e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, por este Ministério Público.

Art. 3º - As alterações de que tratam os Incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por Portaria do Procurador-Geral de Justiça deste **Ministério Público**, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e

II. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de agosto de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO 1

(Inciso I do § 2º do Art. 36 da Lei 7.010/2007 - LDO)

Em R\$ 1,00

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FUNTE	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL 3º QUAD
MANUTENÇÃO		15.512.414	11.507.259	11.990.306	14.697.053	53.707.032
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		1.652.518	61.372	58.206	11.360	1.783.456
Outras Despesas Correntes	.0101	1.652.518	61.372	58.206	11.360	1.783.456
1201 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		52.535	22.535	22.535	26.969	124.574
Outras Despesas Correntes	.0101	52.535	22.535	22.535	26.969	124.574
1237 - DEFESA DA SOCIEDADE		12.732.661	11.270.621	11.758.031	14.581.351	50.342.664
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	11.519.417	10.460.545	11.030.476	14.557.047	47.567.486
Outras Despesas Correntes	.0101	1.213.243	810.076	727.555	24.304	2.775.178
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.074.701	152.730	151.534	77.373	1.456.338
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	1.000.441	100.175	107.634	29.378	1.237.628
Outras Despesas Correntes	.0101	74.260	52.555	43.900	47.995	218.710
EXPANSÃO		1.083.776	1.086.327	1.088.884	1.729.702	4.988.688
1237 - DEFESA DA SOCIEDADE		1.083.776	1.086.327	1.088.884	1.729.702	4.988.688
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	1.083.776	1.086.327	1.088.884	1.729.702	4.988.688

PORTARIA - RESOLUÇÃO

PORTARIA Nº 2498/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E :

DELEGAR a Promotora de Justiça de 2ª Entrância **ROSÂNGELA ESTEGAMA GONÇALVES HARTMANN**, Coordenadora do Pólo Sudeste II, atribuições específicas para, no dia **08.09.2008**, dar investidura no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-1 a Sra. Dineir Neves Primo, nomeada em 19.08.2008, conforme publicação no DOE de 22.08.2008, para, em caráter efetivo, exercer suas funções na Promotoria de Justiça de

Redenção, que integra a Região Administrativa **Sudeste II**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de agosto de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2008-MP/CAFRMP, de 07 de agosto de 2008.

Dispõe sobre as diretrizes operacionais, normas e instruções complementares disciplinadoras da aplicação dos recursos financeiros, propõe o Plano de Aplicação do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do Estado do Pará (FRMP) e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do Estado do Pará, órgão responsável pela gestão do Fundo, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos artigos 4º e 5º, da Lei Estadual nº 5.832, de 18 de março de 1994; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 007/2004-MP/CPJ, de 07 de